



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA REGULAR E COMPLEMENTAR DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD) REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário de frequência regular e complementar, para regularização de registro e validação de relatório de frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos cursos presenciais e do Centro de Educação Aberta e Distância (CEAD), referente ao período letivo 2024.1, tendo em vista a [segunda reformulação do calendário acadêmico](#), conforme segue:

REGULAR

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA REGISTRO E VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA
julho de 2024	De 1º a 18/7/2024
junho de 2024	De 29/7 a 2/8/2024

COMPLEMENTAR

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA REGISTRO E VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA
abril de 2024	De 5 a 6/8/2024
maio de 2024	De 7 a 8/8/2024
junho de 2024	De 9 a 12/8/2024
julho de 2024	De 13 a 14/8/2024

O SIGAA estará programado, no período de 15/8 a 15/9/2024, para [cadastro](#) e [homologação](#) do relatório final, referente ao período letivo 2024.1, via SIGAA/monitoria.

O não cumprimento de cadastro, validação e homologação de frequências e relatórios finais pelos alunos-monitores e professores-orientadores impossibilitará a impressão dos [certificados](#) e [certidões](#) de monitoria.

Teresina (PI), 12 de julho de 2024.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC